

PROPRIETÁRIO: Município de Porto Velho**LOCALIZAÇÃO: Distrito de São Carlos****MATRÍCULA: S/Matrícula****SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: Bem Público de Uso Comum**

Deste modo, adverte-se que a utilização, toda e qualquer intervenção a ser empreendida no logradouro em questão é destinada exclusivamente às **reformas do Campo de Futebol**, por força da **ANUÊNCIA** ora concedida.

Porto Velho, 03 de Abril de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6ED5860C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, torna público a solicitação de renovação da Licença Ambiental de Instalação – LAI, referente a Policlínica Rafael Vaz e Silva, processo nº16.02878/2019, Rua Jacy Paraná nº0, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76804195

ERONILDO GOMES DOS SANTOS

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:98A9C23D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, torna público o recebimento da licença ambiental de instalação nº12/SOL/DLA, referente a Reforma da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, processo nº16.01428.00/2021, Rua Dom Pedro II, nº826, Bairro Centro, CEP 76.801-066.

ERONILDO GOMES DOS SANTOS

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DA27FD98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, torna público o recebimento da licença ambiental de instalação nº19/SOL/DLA, referente a Implantação de Rede de Iluminação Pública – Estrada do Areia Branca, processo nº16.01428.00/2021, Estrada do Areia Branca, Zona Rural de Porto Velho, sob as coordenadas geográficas de latitude e longitude: 8°81'09,04" – 63°90'06,09", em uma extensão de 4km.

ERONILDO GOMES DOS SANTOS

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5F8400EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 16/DEADM/GAB/SEMESC**

Porto Velho, 09 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC;

CONSIDERANDO a entabulação e a homologação de acordo extrajudicial para liquidação da sentença judicial emanada da **Ação Judicial nº 0008701- 36.2015.822.0001**, referente à obra de Infraestrutura de Ruas do Bairro Tiradentes no Município de Porto Velho, formalizado no **Processo Administrativo nº 20.0005/2011**, onde ficou estabelecido que a empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA executará os serviços indicados no Relatório Técnico de Inspeção – Rua Ananias Ferreira de Andrade e Rua Francisco Dias, decorrente do contrato nº 067/PGM/2011, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação para início dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 067/PGM/2011, conforme especificado abaixo especificados:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
583783	Eng. Civil Eronildo Gomes dos Santos	Presidente
1004600	Mateus Julio Cardoso da Silva	Membro

Art. 2º – Os servidores deverão exercer suas atividades a partir da publicação desta Portaria, tendo como objetivo de fiscalizar e acompanhar os referidos serviços, com emissão de relatório circunstanciado de eventuais reparos a serem realizados na “Infraestrutura das ruas: Francisco Dias e Ananias, no Bairro Tiradentes”, nos termos do acórdão proferido pela 2ª Câmara Especial no Processo Judicial Nº. 0008701-36.2015.8.22.0001;

Art. 3º – Compete aos membros da Comissão:

I – Conhecer detalhadamente acerca do objeto da ação judicial em epígrafe, bem como o laudo pericial atestado nos autos, sanando qualquer dúvida com os demais setores;

II - O recebimento provisório e definitivo dos reparos discriminados no Relatório Técnico de Inspeção, fazer a conferência dos serviços e aferir seguinte documentação:

- relatório de fiscalização da obra, contendo o número de funcionários,
- identificação do engenheiro responsável,
- fotografias dos serviços realizados,
- diário de obras;
- planilha de execução dos serviços, assinada e datada,
- e demais atividades inerentes no âmbito de suas competências, conforme legislação em vigor.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de convênios e Contratos – SEMESC